



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 31/08/18
Canindé de São Francisco
31 de agosto de 2018

PORTARIA Nº 562/2018

De 31 de agosto de 2018

(Signature)
Crescendo Siqueira SILVA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ERIVALDA SANTANA FARIA**, portador (a) da cédula de Identidade nº 1.301.378, expedida pela SSP/SE, do CIC/CPF sob o nº 960.851.345-68, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, símbolo CC-IV, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 17/12/2018 a 14/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 31 de agosto de 2018.

(Signature)
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal